



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI 841/07 DE 02 DE JANEIRO DE 2007

(Reconhece de Utilidade Pública a “**Associação dos Pais e Mestres da EE Prof. Moysés Horta de Macedo EFM**”)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos Pais e Mestres da EE “Prof. Moysés Horta de Macedo” EFM**, com sede a Rua 7 de setembro, 200, nesta cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.627.921/0001-05.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO